



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

DECRETO Nº 5.910, de 20 de fevereiro de 2019.

Altera o Decreto 5.842, de 10 de julho de 2018, que institui o Grupo Executivo para Gestão e Equilíbrio do Gasto Público, na parte que especifica.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º O Decreto 5.842, de 10 de julho de 2018, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º

I – Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento;

II – Secretário-Chefe da Casa Civil;

III – Secretário Executivo da Governadoria;

IV – Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado;

V – Secretário de Estado de Infraestrutura, Cidades e Habitação;

VI – Secretário Extraordinário de Ações Estratégicas;

VII – Chefe de Gabinete do Governador, da Secretaria Executiva da Governadoria.

.....
.....

Art. 6º-A. É instituída a Câmara de Acompanhamento de Ações e Serviços de Saúde, integrada pelos agentes públicos de que trata o art. 1º deste Decreto, bem assim pelo:

I – Secretário de Estado da Saúde;

II – Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado.

Art. 6º-B. Incumbe à Câmara de Acompanhamento de Ações e Serviços de Saúde, nos mesmos moldes das atribuições do Grupo Executivo para Gestão e Equilíbrio do Gasto Público, apreciar com prioridade as demandas de aquisição de materiais e medicamentos no âmbito da Secretaria da Saúde, conferindo-lhes celeridade no exame, considerando



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

o dever de assegurar a contínua oferta de tratamento aos pacientes da Rede do Sistema Único de Saúde.

Art. 6º-C. A Câmara de Acompanhamento de Ações e Serviços de Saúde se reúne em sessões semanais, não sendo remunerada a função de membro.

.....
....." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2019;
198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Sandro Henrique Armando
Secretário de Estado da Fazenda e
Planejamento

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil